



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Especial de Licitação, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do Sr. **Alan Palha de Almeida**, Secretário Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para *contratação serviços técnicos especializados para "Curso In Company para treinamento em Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica na plataforma do Compras.gov.br, de acordo com a Lei nº 14.133/2021", a ser realizado durante 03 (três) dias, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas de oficinas teóricas e práticas, a ser ministrado para servidores pertencentes ao corpo técnico dos referidos setores e demais órgãos de controle envolvidos nos processos de contratação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA pela Profª NÁDIA DALL AGNOL.*

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f e parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda das contratações públicas na área de saúde, onde os processos licitatórios assumem um papel fundamental na gestão da saúde pública, há necessidade de capacitação continuada dos Setores de Compras e Contratos e Setor de Licitação diante da implantação da nova legislação de contratações públicas;

Assim sendo, se faz necessária a contratação de capacitação voltada a atualização do Sistema Comprasnet diante da Lei nº 14.133/2021, para a regular realização dos procedimentos administrativos para contratação direta e procedimentos de punho licitatórios na fase externa (pós publicação do edital) diante do elevado número de processos que, consequentemente, geram pedidos de esclarecimentos, pedidos de impugnação, pedidos de recursos, análises de exequibilidade nas planilhas de preços, com fulcro na nova Lei de Licitações, objetivando alcançar as melhores soluções, no menor tempo, de forma qualitativa e com grande escala de economicidade;

Dessa forma, os serviços ora solicitados justificam-se ante a necessidade preponderante manter em seu quadro de pessoal servidores especializados e constantemente capacitados, conforme preconiza a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, sendo imprescindível a realização destas capacitações periódicas para promover as condições necessárias para que os servidores do órgão detenham dos conhecimentos técnicos necessários e estejam aptos a desenvolverem suas atribuições com maior autonomia e expertise.

[Handwritten signature]



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA



Nesse sentido, conforme define a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XIX – “notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;”, em pesquisa realizada no mercado quanto a especialistas na área de contratações públicas voltadas a operacionalização do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet, bem como analisando a metodologia desejada, identificamos a Professora NÁDIA DALL AGNOL, referencia nacional nesta área, bem como única profissional que oferta treinamentos acerca do Comprasnet que dispõe de módulo prático, além do teórico.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DA CONTRATADA

Em atendimento aos requisitos da contratação com base na Nova Lei de Licitações, em especial observância aos preceitos do art. 74, parágrafo 3º e alínea f do inciso XVIII, artigo 6º, ambos da Lei nº 14.133/2, indica-se a contratação da empresa **NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA - CNPJ: 12.095.355/0001-90**, por sua ministrante ser uma Professora de notória especialização em consultorias na área técnica de contratações públicas acerca do **Sistema Comprasnet**, sendo assim, demonstra ser uma empresa renomada e atuante na área processos licitatórios, conforme se comprova nos documentos acostados aos autos do processo em tela.

Ademais, como se pode depreender dos contratos já executados por esta empresa, a mesma vem desempenhando suas atividades com solidez e expertise na área pretendida para prestar a capacitação, conforme pudemos confirmar pelas declarações e atestados de capacidade técnica apresentados junto a proposta em anexo;

Por fim, o currículo da profissional executante, bem como os certificados acadêmicos apresentados em anexo, somados ao conhecimento público acerca da sua atuação nesta área, sendo uma profissional integrantes dos maiores eventos de capacitação do país que abordam o tema **Sistema Comprasnet**;

Acerca da justificativa do preço esta Secretaria Municipal de Saúde apresentou justificativa nos seguintes termos:

Das Especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	“Curso In Company para treinamento em Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica na plataforma do Compras.gov.br, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.” O treinamento deve ter por objetivo o atendimento a Agente de Contratação, Pregoeiros e membros de Equipe de Apoio; Servidores dos departamentos	Serviço	R\$ 2.524,00	R\$ 63.100,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

	envolvidos nas compras públicas; Agentes responsáveis pelos processos de Contratação Direta; demais profissionais atuantes com contratações públicas. O curso deve atender 25 pessoas, com material impresso e certificação para todos.			
--	---	--	--	--

No valor da proposta da contratada devem estar incluídos todos os custos e demais despesas pessoais, dos profissionais para execução dos serviços objetos da pretensa contratação conforme proposta apresentada, em especial: deslocamento, hospedagem, traslados e material impresso;

Nesse sentido, considerando a modalidade proposta para execução das atividades e os custos envolvidos e praticados com a Administração Pública conforme demonstrado pela pretensa contratada em outras contratações (doc. apresentados junto à proposta), bem como as despesas com passagens, hospedagem e deslocamento demonstrados através da planilha retromencionada, entende-se que os valores propostos para execução dos serviços em tela restam condizentes com o mercado e a complexidade das atividades a serem desenvolvidas.

Face ao exposto, a Comissão Especial de Licitação encaminha a contratação pretendida, podendo ser realizada com empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA - CNPJ: 12.095.355/0001-90, no valor de R\$ 63.100,00 (sessenta três mil e cem reais), considerando a proposta juntada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, desde que aprovada pela Controladoria Geral do Município de Parauapebas e Procuradoria Geral do Município de Parauapebas.

Parauapebas - PA, 29 de maio de 2024.

Vitória Rotterdam Lisboa Dias
Comissão Especial de Licitação/SEMSA
Presidente

Hellen Nayana de Alencar Reis
Comissão Especial de Licitação/SEMSA
Membro

Neusa Maria de Lima da Silva
Comissão Especial de Licitação/SEMSA
Membro